
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 204/2022

DECRETO Nº 204, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Decreto nº 173, de 14 de janeiro de 2022, que institui a Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III e art. 101, I, *a*, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Art. 1º Os incisos II e III do art. 2º do Decreto nº 173, de 14 de janeiro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

II - o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será representado por Ivaldo Ferrari Manoel, tendo como suplente Tamyres Marcelino dos Santos;

III - o Conselho Tutelar será representado por Geralda de Paulo Figueiredo, tendo como suplente Aline Aparecida de Oliveira Ribeiro;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 18 de agosto de 2022.

EMERSOMM DANEZZI

Prefeito

Publicado por:

Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:3BAB529F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/08/2022. Edição 3331

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>